PREFEITURA DE AMARANTE
O TRABALHO NÃO PODE PARAR

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – PL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2025

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência n° 003/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **R PEREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 11.839.055/0001-06,** apresentou a proposta de preços no valor global R$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br.

Amarante do Maranhão - MA, em 02 de junho de 2025.

Valdenilson de Sousa Costa
Agente de Contratação

AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terça, 03 de Junho de 2025 VOL: 6 | Nº 1068
ISSN 2764-6653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2025 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência n° 003/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: R PEREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 11.839.055/0001-06, apresentou a proposta de preços no valor global R$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br. Amarante do Maranhão - MA, em 02 de junho de 2025. Valdenilson de Sousa Costa — Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: udth9tvkmh202506031406O1

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA V. R. COSTA LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais) (24,66%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 1111 0000 – AQUIS. EQUIP. ENS. INFANTIL – VAAT 15% E 50%; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: V. R. COSTA LTDA - EPP Sra. Viviane Ribeiro Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tir2q1kvllh20250603180623

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA V. R. COSTA LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a